

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

3º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO Nº 003/2021, CELEBRADO ENTRE
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA
IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n.º 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS n.º 85775 e por seu Tesoureiro Sr. Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS n.º 546012.

CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.994.043/0001-40, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco “O”, Sala 801 a 806, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.340-000, neste ato representada pelo **Sr (a). Argileu Francisco da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.920.193 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 742.669.348-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de cláusulas do contrato, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar as cláusulas SEGUNDA e TERCEIRA, do instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA”

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de 05/01/2023 a 04/01/2024.

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Elio" and "Julio"
- Middle right: "CF"
- Bottom right: "Marta"

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO”

3.1. Os preços a serem pagos pelas diversas partes do objeto são esses da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Licença de uso com suporte e manutenção Módulo Gestão Contábil	R\$ 2.166,78	R\$ 26.001,36
02	Licença de uso com suporte e manutenção Módulo Gestão de Patrimônio	R\$ 1.246,47	R\$ 14.957,64
03	Licença de uso com suporte e manutenção Módulo Gestão por Centro de Custos	R\$ 547,40	R\$ 6.568,80
05	Licença de uso com suporte e manutenção Módulo Gestão Almoxarifado	R\$ 798,29	R\$ 9.579,48
VALOR TOTAL		R\$ 4.758,94	R\$ 57.107,28

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde/ Horas	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
07	Customização/Implementação sob demanda. Hora técnica sob demanda.	50	R\$ 264,45	R\$ 13.222,50

2

3.2. O valor total dos serviços, com a correção acordada de 5,78% pelo ICTI, para o período de vigência do presente termo aditivo será de R\$ 70.329,78 (setenta mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos), inclusos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, taxa de administração, frete, seguro, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

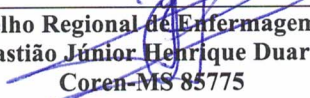
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

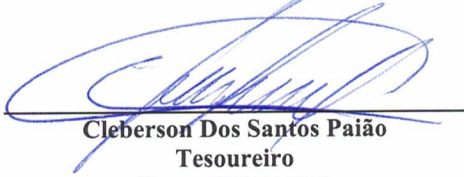
Elviro Mario Mancini
Martins

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Campo Grande/MS, 04 de janeiro de 2023.

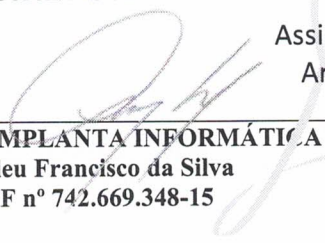


CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sebastião Júnior Henrique Duarte
Coren-MS 85775
Presidente



Cleberson Dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren/MS 546012

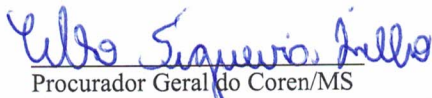
Assinado de forma digital por
Argileu Francisco da Silva
Diretor Comercial



CONTRATADA – IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA
Argileu Francisco da Silva
CPF nº 742.669.348-15


DE ACORDO:

3


Procurador Geral do Coren/MS

Dr. Celso Siqueira Filho
Assessor Jurídico
OAB/MS 22.852

TESTEMUNHAS:


Nome - CPF 360.128.031-68

2 ANA CAROLINA DE ALMEIDA SOUZA:01245532146 Assinado de forma digital por ANA CAROLINA DE ALMEIDA SOUZA:01245532146
Nome - CPF